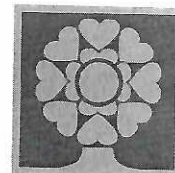


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 048, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2821 de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para desapropriação de área para ampliação do aterro sanitário municipal, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

17.512.0003.1.132 – Aquisição de Imóvel

615

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel – Fonte 01

R\$ 180.000,00

Total.....R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 30 de abril de 2025

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA

SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete